



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**ORDEM DO DIA**

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a à discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para

**(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).**

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°032/2025CMIO** INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO A CAMPANHA “NOVEMBRINHO AZUL”, DESTINADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MENINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**AUTORIA: VEREADORA MINEIA VILLA**
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°072/2025**  
"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE FISCAL MUNICIPAL PARA FISCAL TRIBUTÁRIO, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, ESTABELECE NORMAS SOBRE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, O PLANO DE CARREIRA E A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°033/2025CMIO** DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DE PACIENTES QUE AGUARDAM CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: VEREADORAS VÂNIA ALVES E ÂNGELA MARIA .**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°034/2025CMIO** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DO RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: VEREADORAS VÂNIA ALVES E ÂNGELA MARIA .**
  
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°035/2025** “CRIA O PROGRAMA SERVIDOR NOTA 10, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **AUTORIA: VEREADORES MINÉIA VILLA, JAIRO GOMES e AILTON JOSÉ**
  
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°036/2025** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO. **AUTORIA: VEREADORES MINÉIA VILLA, JAIRO GOMES e AILTON JOSÉ**
  
- ✓ **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO(CCJR) REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 024/2025CMIO** REGULAMENTA A OBRIGATORIEDADE DE CORPO DE PROVAS NA AQUISIÇÃO DE BLOCOS E DEMAIS ARTEFATOS DE CONCRETO ADQUIRIDOS PELA MUNICIPALIDADE E NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ASFALTAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Itapuã do Oeste - RO, 27 de Novembro de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS  
Ver. Presidente





# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	29	27/11/2025
ID:	<b>460336</b>	Processo
CRC:	<b>BD689524</b>	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	<b>RONILVANE ALVES SANTOS</b>	
Criação:	27/11/2025 10:46:33	Finalização: 27/11/2025 10:47:33
MD5:	<b>E7E4231FEB69B771E33A5B0AA7CBBB1A</b>	
SHA256:	<b>2823E4E1C04126A706388B48F7E1BE0C7E896675B507DA93997F5B55726633FD</b>	

Súmula/Objeto:

**ORDEM DO DIA 29**

### INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS	27/11/2025 10:47:18
------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

Anexo	27/11/2025 10:46:58
-------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	27/11/2025 10:47:46
--	------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 460336 e o CRC BD689524.